



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 20 de agosto, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, membros da Comissão, os Senhores ADRIANA DE ALMEIDA NARESI e EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO; ausente o Senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI. – Estiveram presentes, também, os Senhores Vereadores PAULO ROBERTO DOS SANTOS e SILVIO MONTEIRO e os Senhores Dr. Robson Cardoso e Mariana Lopes Hohmann Claro, respectivamente Procurador Jurídico e Assessora Parlamentar das Comissões, funcionários desta Casa de Leis. – Preliminarmente, foi colocada em votação a Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. – A seguir, passou-se à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: 1) DO EXECUTIVO: 1.1) Projeto de Lei Nº 110/2020 - “Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.2) Projeto de Lei Nº 111/2020 - “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.3) Projeto de Lei Nº 112/2020 - “Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.4) Projeto de Lei Nº 113/2020 - “Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.5) Projeto de Lei Nº 114/2020 - “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 2) DO LEGISLATIVO: 2.1) Projeto de Lei Nº 010/2020 – De autoria do Vereador Silvio Monteiro que “Dispõe sobre denominação de via urbana e dá outras providências – Anísio Simas de Almeida”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelos membros desta Comissão, pelo Procurador Jurídico e por esta Assessora. Eu, Mariana Lopes Hohmann Claro, Assessora Parlamentar das Comissões, lavrei a presente ata. – Sala de Reuniões, em 20 de agosto de 2020.*****

PRESIDENTE: (ausente) (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

RELATORA: M. Naresi (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)

MEMBRO: ED (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)

PROCURADOR JURÍDICO: Robson Cardoso (DR. ROBSON CARDOSO)

ASSESSORA P. DAS COMISSÕES: Mariana L. H. Claro (MARIANA L. H. CLARO)